



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA (Serviço)

Da: Secretaria Municipal de Educação.

Para: Departamento de Licitação.

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação.

Assunto: Prestação de serviços.

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de Modalidade; por Registro de preço** para contratação de empresa especializada em montagem de Arcos de Balões, colunas de balões, e locação de tablados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Arcos/MG.

Justificativa: Solicito a contratação de empresa especializada em montagem de Arcos de Balões, Colunas de Balões e Locação de Tablados para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, que irá promover a realização de festividades comemorativas na Semana da Criança, II Semana da Educação Infantil, e da Semana da Inclusão.

O local e a data para a prestação dos serviços deverá ser combinado com a Secretaria Municipal de Educação.

Telefone de contato: 3352.1064 (Semed)

3351.7267 (Centro Distribuição)

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde de Serviço	Unidade de Medida
01	Arco de balões contendo 300 balões nº 07, cores variadas (50 verdes, 50 vermelhos, 50 azuis, 50 amarelos, 50 laranjas, 50 rosas), arco de 6 metros	112	Unid
02	Arco desconstruído com 1000 balões cores variadas, nº 07 (50 verdes, 50 vermelhos, 50 azuis, 50 amarelos, 50 laranjas, 50 rosas), nº 05 (50 verdes, 50 vermelhos, 50 azuis, 50 amarelos, 50 lilás, 50 rosas), nº 09 (50 azuis, 50 vermelhos), nº 11 (50 verdes, 50 azuis), nº 16 (50 vermelhos, 50 rosas, 50 amarelos, 50 verde).	20	unid
04	Colunas com 200 balões nº 09, cores variadas (50 rosas, 50 vermelhos, 50 verdes, 50 azuis)	60	unid
06	Tablados redondos, com 1.50cm de diâmetro	80	Locação

Requisitos Necessários:

Solicitar toda documentação básica exigida por lei.

Condições de Execução:

O serviço para a comemoração da Semana da Criança deverá ser realizado nos dias 03 ao dia 07 de outubro de 2.022

O serviço para a comemoração da II Semana da Educação Infantil deverá ser realizado nos dias 22 ao dia 27 de agosto de 2.022.

2016. 01. 01. - 2016. 01. 31.		2016. 02. 01. - 2016. 02. 29.	
Month	Day	Month	Day
January	01	February	01
January	02	February	02
January	03	February	03
January	04	February	04
January	05	February	05
January	06	February	06
January	07	February	07
January	08	February	08
January	09	February	09
January	10	February	10
January	11	February	11
January	12	February	12
January	13	February	13
January	14	February	14
January	15	February	15
January	16	February	16
January	17	February	17
January	18	February	18
January	19	February	19
January	20	February	20
January	21	February	21
January	22	February	22
January	23	February	23
January	24	February	24
January	25	February	25
January	26	February	26
January	27	February	27
January	28	February	28
January	29	February	29
January	30	February	30
January	31	February	31



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

O serviço para a comemoração da Semana da Inclusão deverá ser realizado nos dias 19 ao dia 23 de setembro de 2.022.

É obrigatório entregar a nota fiscal onde foi prestado o serviço. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

O local e horário para a prestação do serviço será fornecido na ordem de execução de serviço, onde será conferido pelo responsável do Departamento.

A Secretaria Municipal de Educação não autorizará o serviço fora do horário fornecido na ordem de execução de serviço.

A empresa ficará responsável pela execução do serviço, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do serviço, a empresa terá que fazer as correções necessárias imediatamente. Em caso de retirada de equipamento, o custo será por conta da contratada.

Os serviços serão executados de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação, informado na ordem de execução de serviço.

Todos os materiais e peças necessários ao serviço de fornecimento, montagem e seus acessórios, bem como a mão de obra especializada é de responsabilidade exclusiva da contratada.

Gestão e Fiscalização do Contrato:

Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação e a comparação das mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistências nos itens recebidos.

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Semed	Lidiane Aparecida Lopes Silva Oliveira Secretaria Municipal de Educação	(37)3352.1064 (037)9.9808.3805	1250850

Forma de Pagamento:

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço,

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

Condições Gerais:

Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos serviços, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, Equipe de apoio e ao Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidade.

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**Concordância com o Termo de Referência De Serviço para Montagem de Arcos de Balões,
Colunas de Balões, locação de Tablados.**

Arcos, 02 de agosto de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lidiane Apárecida Lopes Silva Oliveira".

**Lidiane Apárecida Lopes Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Educação**

